

traz em sua capa, escrito à mão dois vocábulos bastante suspeitos: o nome “Enivaldo” e “confidencial”.

De acordo com a referida reportagem, “Enivaldo” pode ser uma citação a Enivaldo Quadrado, que segundo depoimento de Meire Poza ao Conselho de Ética da Câmara dos deputados, foi quem lhe apresentou Alberto Youssef.

Enivaldo Quadrado era um dos então proprietários da corretora Bônus-Bonval, uma das lavanderias financeiras do escândalo do Mensalão do PT.

Outra descoberta reveladora do contrato de empréstimo apreendido pela PF remete ao ano de 2002, quando o prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi assassinado: ele tem a quantia exata – R\$ 6 milhões - que foi relatada pelo operador do mensalão – Marcos Valério – ao Ministério Público em 2012 – em um caso de chantagem envolvendo um de seus signatários, Ronan Maria Pinto, que seria o agente da chantagem acerca do referido crime e já teve, inclusive, sua convocação e quebra de sigilo apresentados por mim nesta CPMI. Suas vítimas seriam o então Presidente Lula, o seu Ministro Chefe da Casa Civil àquela época, José Dirceu – que se encontra preso por condenação no processo do mensalão – e o atual Secretário Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho. Essa denúncia foi publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2012.

De acordo com essa reportagem, Marcos Valério afirmou ao Ministério Público que os dirigentes do PT pediram a ele que levantasse R\$ 6 milhões para pagar Ronan Maria Pinto.

A origem desse dinheiro vincula-se ao objeto desta CPMI por conta de denúncia publicada no Jornal O Estado de São Paulo, em

8 de abril do corrente ano: esses R\$ 6 milhões teriam como origem a ampliação de contrato firmado entre a Petrobras e a construtora Schahin que, por sua vez, repassou o dinheiro a um banco que lhe pertencia.

Por meio de outro envolvido no caso, Sr. José Carlos Bumlai – que é, inclusive, sujeito de requerimento de convocação e de quebra de sigilo nesta CPMI – foi contraído empréstimo junto ao referido banco no valor de R\$ 6 milhões que, por fim, foram repassados ao Sr. Ronan Maria Pinto.

Desta forma, diante de suspeitas que apontam para o uso da maior empresa do Brasil como instrumento de negócios escusos, justificamos a necessidade de convocarmos o senhor Enivaldo Quadrado para prestar os devidos esclarecimentos aos membros desta CPMI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR